INTERESSADO: Centro de Educação de Jovens e Adultos Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota		
EMENTA: Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, no município de Iguatu, Censo Escolar nº 23180617, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 8384043/2016	**PARECER Nº** 0492/2017	**APROVADO EM:** 09.08.2017

I – RELATÓRIO

Francinilda Barros Maia, diretora do Centro de Educação de Jovens e Adultos Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, no município de Iguatu, por meio do processo nº 8284043/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino, e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição é pertencente à Rede Estadual de Ensino, Censo Escolar nº 23180617, e está situada na Rua Monsenhor Coelho, s/n, Bairro Centro, CEP: 63.500-106, no município de Iguatu.

A diretora pedagógica é a professora Francinilda Barros Maia, com licenciatura em Geografia e especialização em Gestão da Educação Pública, Registro nº 15639; a secretária escolar é Maria Cardoso de Souza, Registro nº 3028.

A instituição em pauta foi amparada pela Resolução nº 458/2016-CEE, cuja validade expirou em 31.07.2017.

O corpo docente é composto de 20 (vinte) professores; destes, 20 (vinte) são habilitados e 6 (sete) autorizados, 26 (vinte e seis) funções docentes, perfazendo um total de 77% habilitados na forma da lei.

O acervo bibliográfico é constituído de 1970 títulos para um total de 945 alunos matriculados.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta baseia-se no que dispõe a Lei n° 9.394/1996 e as Resoluções deste Conselho.

Digitalizado com CamScanner

Cont. do Parecer n° 0492/2017

III – VOTO DA RELATORA

O parecer da relatora é favorável ao recredenciamento do Centro de Educação de Jovens e Adultos Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, no município de Iguatu, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2020, e à homologação do regimento escolar.

O Parecer da relatora é favorável à solicitação da requerente, com base na Informação nº 0494/2017, da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire, e nos dados constantes no SISP.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 09 de agosto de 2017.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE

Digitalizado com CamScanner